

LEI Nº 3.253 – DE 04 DE JUNHO DE 1997

Dispõe sobre denominação de Via Pública

A **CÂMARA MUNICIPAL DE Araxá**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa a denominar Rua **BENEDITA SANTOS DE OLIVEIRA**, a Rua Três, no Bairro Pão de Açúcar, nesta cidade.

Art. 2º – O Sr. Prefeito mandará afixar placas nominativas em locais apropriados.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

